**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUMIRIM,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno, acolhendo Parecer do Tribunal de Contas do Estado, através da Diretoria de Controle de Municípios, conforme Relatório constante no Processo @PCP-22/00103152, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, aos 12 dias do mês de abril de 2023

Marlon Pichler

Presidente

Registra-se e Publica-se

em 12 de abril de 2023

Adriane Cagol Zanella

Auxiliar Administrativo